

Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Prefeito Municipal

=Lei n.º 2.547 de 10/07/2003=

ALTERA O ANEXO X À LEI N° 2.293, DE 02/03/98 E SUAS ALTERAÇÕES.

JOSÉ CIVIS BARBOSA FERREIRA, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VII, do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 05 de janeiro de 2000, - -

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele

promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1°) – Fica alterado o anexo X – Quadro de Cargos Permanente da Prefeitura Municipal de Miguelópolis – Pendência Judicial, acrescentado a Lei nº 2.293/98, alterado ultimamente pela Lei nº 2.505, de 13/12/2002, nos cargos que especificam:

CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Motorista de Emergência da Saúde	Referência "02"	Referência "09"
Motorista Entregador	Referência "01"	Referência "09"

 $Artigo\ 2^{\circ}$) — As despesas com a execução desta Lei correrão à custa das dotações orçamentária específicas, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3°) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4°) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 10 de julho de 2.003.

JOSÉ CIVIS BARBOSA FERREIRA Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei. Miguelópolis, data supra.

Donned-

Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda Assistente de Secretaria.